



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MOÇÃO Nº 12/2021

O Vereador que esta subscreve, da **Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC**, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada a Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel, diretora geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Governo do Estado de Santa Catarina **apelando a isenção das taxas para licença dos Bombeiros** enquanto durar a pandemia, para as Sociedades, Associações e outras entidades, que desde o início da pandemia do Covid19 estão sem comercializar bebidas, lanches e nem realizando eventos como festas, bailes, jogos e outros afins.

Estas entidades e associações estão sem movimentação financeira há mais de um ano e precisam renovar anualmente seus alvarás que tem um custo relativo alto só para os Bombeiros, fora os outros custos anuais, o que torna impossível neste momento arrecadar estes valores entre os seus associados.

Por fim, solicito a leitura e votação em plenário, com inclusão na Ordem do Dia da mesma sessão, nos termos do Art. 176, § 3º do Regimento Interno, sendo a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada a autoridade citada no preâmbulo, para que se sensibilizem com este APELO solicitando a isenção de taxas, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Governo do Estado de Santa Catarina, evitando o fechamento definitivo destas entidades recreativas, sociais, culturais e desportivas.

Tunápolis-SC, em 22 de Abril de 2021.

Vereador Proponente:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

Apoio:

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ARNO MÜLLER
Vereador

NEIDE M. S.BAMBERG
Vereadora

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador